

LEI Nº 530, DE 25 DE AGOSTO DE 1999.

**DENOMINA PARQUE ECOLÓGICO SÃO FRANCISCO
DE ASSIS, O PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE
FORQUILHINHA.**

VANDERLEI LUIZ RICKEN, Prefeito Municipal de Forquilha, faço saber aos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Parque Ecológico São Francisco de Assis**”, o Parque Ecológico do Município de Forquilha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha, 25 de agosto de 1999.

VANDERLEI LUIZ RICKEN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado em 25 de agosto de 1999.

VALBERTO BERKENBROCK

Secretário de Administração e Finanças